

MATRÍCULA

33556

FOLHA

-01-

**3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Apartamento n.o 108 do 1º andar, Bloco "B" do conjunto Residencial Popular e Centro Comunitário Amazonas sito à rua Kokira n.o 132, Jardim Amazonas, contendo sala, 2 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, uma área útil de 45,00 m<sup>2</sup>, área comum de 6,50 m<sup>2</sup>, computada à área do Centro Comunitário, somando a área total construída de 51,50 m<sup>2</sup>, correspondente à percentagem ideal de 0,3472% e a cota parte ideal de 69.8368 m<sup>2</sup>, no terreno, constituído da gleba de terras designada sob n.o 20, oriunda da anexão das glebas 20 e 21 que foram desmembradas da Fazenda Tapera, medindo 79,70 metros, mais 66,46 metros de frente pelo caminho de servidão; do lado direito 151,18 metros, confrontando com a gleba 19 de propriedade de Francisco Von Zuben, do lado esquerdo 153,50 metros, confrontando com a gleba 22 e fundos 33,67 metros, confrontando com a rua Kokira, mais 25,06 metros e 61,00 metros, confrontando com a quadra K, do Jardim Amazonas, com a área total de 20.113,00 m<sup>2</sup>. Ao apartamento cabe uma vaga para estacionamento Cod. (não tem). PROPRIETÁRIA:- Schahin Cury Engenharia e Comércio Ltda., com sede em São Paulo, à Av. São Luiz n.o 112 - 2.o andar - CGC n.o 61.226.890/0001-49. TÍTULO AQUISITIVO:- matrícula n.o 23.997 deste cartório. - Campinas. 18 de janeiro de 1.980. - O Escrivão.

(Nelson Oliveira).

Av. 1. Vide Livro 8 nº 1.316 (Convenção). Vide R.I.M. 23.937 (Incorporação).  
O Escrivente, *Maria Silvina Ciquete de Carvalho* O Escrivão,

(Nelson Oliveira).

Maria Silvina Ciquete de Carvalho

R.2. Campinas. 18 de Janeiro de 1.980. - Por contrato particular assinado nesta cidade, em 11 de janeiro de 1.980, a proprietária acima qualificada, alienou por venda e compra à

LUIZ PEDRO ROLIZOLA, e s/m MARIA MARLI DE LIMA ROLIZOLA, brasileiros, comerciários, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos cic: 720.362.738.15 e 869.120.708.68 respectivamente. --

pelo preço de Cr\$ 425.593,98 o imóvel da presente matrícula.  
O Escrivente, *Maria Silvina Ciquete de Carvalho* O Escrivão,

(Nelson Oliveira).

R.3. Campinas. 18 de Janeiro de 1.980. - Por contrato particular assinado nesta cidade, em 11 de janeiro de 1.980, os proprietários qualificados no R.2., hipotecaram o imóvel da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à HABITACIONAL - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, à rua Conceição n.o 131 - C.G.C. n.o ..... 46.073.268/0001-54, pelo valor de Cr\$ 398.093,98 pagável em 300 meses, aos juros de 7,0 % a. a. equivalente a 0,5833 % a. m. taxa efetiva de 7,228 % a. a. vencendo-se à 1.a prestação em 11/02/80 acrescida de juros simples calculado à taxa de 1% por decêndio ou fração em atraso. Multa de 10%. O Escrivente, *Maria Silvina Ciquete de Carvalho* O Escrivão.

(Nelson Oliveira).

Av. 4. Campinas. 18 de Janeiro de 1.980. - Em 11/01/80, foi emitida a Cédula Hipotecária-Integral n.o 008000014, do valor de Cr\$ 398.093,98, figurando como emitente-favorecida à HABITACIONAL (APE) e como devedor(es) o(s) proprietário(s) qualificado(s) no R.2. tendo como garantia o imóvel da presente matrícula. O Escrivente,

*Maria Silvina Ciquete de Carvalho* O Escrivão, *Nelson Oliveira*.

O d. 18/01/80  
vide verso

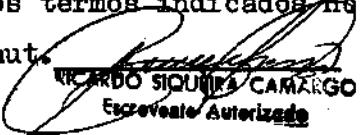
MATRÍCULA

33556

FOLHA

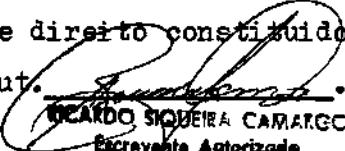
-1-  
VERSO

Av.5.-Em 30 de Maio de 1.985.- Certifico, que em data de 17/09/80, no campo 6.1 da Cédula Hipotecária Integral nº00.80.00014, emitida em 11/01/80, objeto do Av.4., da presente matrícula, foi a mesma endossada, para efeitos de CAUÇÃO, em garantia ao BNH, nos termos indicados no campo 10.1 da mesma cédula.- O esc. aut.



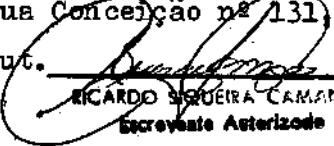
RICARDO SOÁREZ CAMARGO  
Encarregado Autorizado

Av.6.-Em 30 de Maio de 1.985.- Por instrumento particular assinado nesta cidade, em 21/09/82, à credora HABITACIONAL ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, Cedeu e Transferiu ao ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, os direitos do credor hipotecário de que é titular do R-2, da presente matrícula, do valor atual de R\$ 1.332.588,15, ficando a cessionária em consequencia, subrogada a todos os direitos e obrigações, ficando expressamente mantida em todos os seus termos, eventual caução de direito constituído anteriormente a favor do BNH.- O esc. aut.



RICARDO SOÁREZ CAMARGO  
Encarregado Autorizado

Av.7.-Em 30 de Maio de 1.985.- Certifico, que em data de 21/9/82, no campo 7.1 da Cédula Hipotecária Integral nº 00.80.00014, emitida em 11/01/80, objeto do Av.4., da presente matrícula, foi a mesma endossada em favor do ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, CGC. nº 50.570.704/0001-78, com sede nesta cidade, à rua Conceição nº 131, pelo valor de R\$ 1.332.588,15.- O esc. aut.



RICARDO SOÁREZ CAMARGO  
Encarregado Autorizado

cont. fls. 02

MATRÍCULA  
33556FOLHA  
23º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP*Dey*

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.08/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com o requerimento assinado nesta cidade em 06/06/2003, com firma reconhecida no 2º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que os proprietários LUIZ PEDRO ROLIZOLA e sua mulher MARIA MARLI DE LIMA ROLIZOLA, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e não como constou no R.02 desta matrícula, conforme Certidão de Casamento nº 2.815, às fls. 250vº do Lº B-166, expedida em 06/05/1978 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito - Penha de França, em São Paulo-SP.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.09/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com o requerimento mencionado na AV.08, procede-se esta averbação para constar que a proprietária MARIA MARLI DE LIMA ROLIZOLA é portadora do RG sob nº 8.286.717-3-SSP/SP, e inscrita no CPF- 046.765.498-06, conforme cópias autenticadas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro de Imóveis sob nº 297.453, nesta data.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.10/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com o requerimento mencionado na AV.08, procede-se esta averbação para constar que o proprietário LUIZ PEDRO ROLIZOLA é portador do RG- 7.695.986-SSP/SP, conforme cópia autenticada do referido documento, que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 297.453, nesta data.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.11/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 06/06/1991, com firma reconhecida no 1º Tabelionato local procede-se esta averbação para constar que o Credor ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, já qualificado, foi incorporado pelo ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, com sede em Salvador-BA, na Praça da Inglaterra nº 02, 1º andar, inscrito no CGC- 15.177.405/0001-77, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/11/1987, devidamente registrada na JUCEBA sob nº JC-156.563, em 12/05/1988, e microfilmada neste Registro de Imóveis sob

&gt; Vide Verso

MATRÍCULA  
33556

FOLHA  
2  
VERSO

nº 152.414.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.12/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 06/06/1991, com firma reconhecida no 1º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que o Credor ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, já qualificado, foi incorporado pelo BANCO ECONÔMICO S/A, com sede em Salvador-BA, à Rua Miguel Calmon nº 285, 11º andar, CGC- 15.124.464/0001-87, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/01/1990, devidamente registrada na JUCEBA sob nº JC-188.983, em 31/08/90 e microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 155.117.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.13/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com o Campo 11 datado de 07/04/1992, da Cédula Hipotecária Integral nº 00.80.00014, emitida em 11/01/1980, formulado pelo Credor BANCO ECONÔMICO S/A, procede-se esta averbação para constar que FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do R.03 e AV.06 e a referida CÉDULA objeto da AV.04 e AV.07 desta matrícula, ficando em consequência o imóvel, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.14/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/1986, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em todos os seus direitos e obrigações.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.15/33.556, em 18 de Junho de 2003.

De conformidade com Instrumento Particular de Liberação, assinado nesta cidade em 26/03/1992, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou averbar para constar que FICA LIBERADA A CAUÇÃO objeto da AV.05 desta matrícula.  
(Conf.RL) JFA.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.16/33.556, em 15 de Julho de 2.003.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação para ficar constando

Vide Folha

3

MATRÍCULA  
33556FOLHA  
3**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 042.052.113 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.17/33.556, em 15 de Julho de 2.003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 30/06/2.003, os proprietários LUIZ PEDRO ROLIZOLA, brasileiro, comerciário, RG nº 7.695.986-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 720.362.738-15 e sua mulher MARIA MARLI DE LIMA ROLIZOLA, brasileira, do comércio, RG nº 8.286.717-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 046.765.498-06, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Hortolândia-SP, na Rua Camelia nº 198, Jardim São Sebastião, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança no trabalho, RG nº 26.471.319-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 213.363.818-09, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Antonio Francisco Paula Souza nº 1.706, fundos, Vila Georgina, nesta cidade, pelo valor de R\$38.000,00, com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$7.952,82).

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.18/33.556, em 15 de Julho de 2.003.

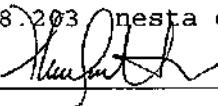
TÍTULO: HIPOTECA.

Pelo Instrumento Particular referido no R.17, o proprietário CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, já qualificado, DEU o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$29.047,18, pagável através de 239 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, pelo Sistema de Amortização - SACRE, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, vencendo-se a primeira prestação no

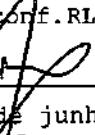
&gt; Vide Verso

MATRÍCULA  
33556

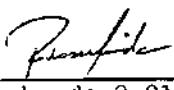
FOLHA  
3  
VERSO

mês subsequente, no mesmo dia correspondente a data do contrato, no valor inicial de R\$340,55. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 298.203 nesta data. (Conf.VANG) ION.  
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

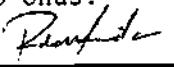
AV.19/33.556, em 30 de agosto de 2.011.  
De conformidade com o requerimento assinato nesta cidade, em 20/05/2011, com firma reconhecida no Registro Civil do 2º Subdistrito local, procede-se esta averbação para constar que o proprietário CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com MARIANA PARO GIRARDI pelo regime da comunhão universal de bens em 21/10/2005, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.679, no Lº 03 de Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, passando ele a assinar CARLOS HENRIQUE PARO DE OLIVEIRA e ela MARIANA PARO GIRARDI DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento nº 14.723 do Lº B-216 às fls. 209, expedida em 21/10/2005 pelo Registro Civil do 2º Subdistrito local. (conf.RL)CBH.

A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

AV.20/33.556, em 27 de junho de 2.012.  
De conformidade com Instrumento Particular adiante registrado, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 042.052.113/-3433.33.19.0001.05043 na Prefeitura Municipal local, conforme Demonstrativo do Lançamento IPTU referente ao presente exercício.

O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

AV.21/33.556, em 27 de junho de 2.012.  
De conformidade com a cláusula 7º do Instrumento Particular adiante registrado, autorizado pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.18, em virtude da Credora ter recebido do devedor o valor original da dívida de R\$29.047,18, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.

O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

R.22/33.556, em 27 de junho de 2.012.

Vide Folha 004

MATRÍCULA  
33.556FOLHA  
0043º REGISTRO DE IMÓVEIS  
- CAMPINAS - SP*Dux*

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 05/06/2012, os proprietários CARLOS HENRIQUE PARO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 213.363.818-09, portador(a) do RG nº 264713199-SSP/SP, brasileiro, técnico de segurança do trabalho e sua mulher MARIANA PARO GIRARDI DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 226.713.478-04, portador(a) do RG nº 354576859-SSP/SP, brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.679, Lº 03 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Kokira nº 132, Ap. 108, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a TATIANA FATIMA REZENDE DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.654.686-02, portador(a) do RG nº 500118760-SSP/SP, brasileira, trabalhadora dos serviços de contabilidade e seu marido MAURO FRANCISCO DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF nº 041.917.166-54, portador(a) do RG nº 6805284-SSP/MG, brasileiro, vendedor, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Araraquara nº 15, nesta cidade, pelo valor R\$142.000,00.

O Substituto

*Promfida* Pedro Sérgio de Almeida.

R.23/33.556, em 27 de junho de 2.012.

## TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.22, os proprietários TATIANA FATIMA REZENDE DE AZEVEDO e seu marido MAURO FRANCISCO DE AZEVEDO, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$88.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 05/07/2012, no valor inicial de R\$853,18, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes

&gt; Vide Verso

MATRÍCULA

33.556

FOLHA

004

VERSO

do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 455.860, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$142.000,00. (conf.DSS)ION.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.24, em 16 de setembro de 2015.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado nesta cidade em 18/08/2015, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.23, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$88.000,00 que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. (Conf.JAB)LFS. Prenotação nº 535.833 de 10/09/2015.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

**R.25 - em 26 de fevereiro de 2021 - COMPRA E VENDA**

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, emitido em São Paulo-SP, em 12/02/2021, a proprietária **TATIANA FÁTIMA REZENDE DE AZEVEDO**, e seu cônjuge **MAURO FRANCISCO DE AZEVEDO**, residentes e domiciliados atualmente na Rua Kokira, nº 132, Bloco E, Ap 108, Jardim Amazonas, em Campinas-SP, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula a **JEFERSON SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 023.585.775-02, portador do RG nº 863850979 SSP/BA, brasileiro, educador social, e seu cônjuge **FERNANDA FERREIRA PAZ**, inscrita no CPF/MF nº 285.453.888-96, portadora do RG nº 30704207 SSP/SP, brasileira, supervisora de operações, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Cuba de Souza, nº 335, Jardim Bom Sucesso, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. A presente aquisição é realizada com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$31.629,02. CC. nº 3443.33.19.0001.05043. Prenotação: 661.543 em 23/02/2021. Selo Digital: 11327432100000042378321W. Eu

, Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

**R.26 - em 26 de fevereiro de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.25, os proprietários **JEFERSON SANTANA DE OLIVEIRA** e seu cônjuge **FERNANDA FERREIRA PAZ**, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta

continua na folha 5

MATRÍCULA  
33.556FOLHA  
053º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0033556-59

CNS/CNJ N° 11.327-4

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 26 de Fevereiro de 2021

matrícula em favor do(a) ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de R\$127.657,75 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), pagável através de 240 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 6,6909%, efetiva de 6,9000%, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 12/03/2021, no valor inicial de R\$1.309,80, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$160.000,00. Prenotação: 661.543 em 23/02/2021. Selo Digital: 113274321000000042378421U. Eu \_\_\_\_\_, Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

## Av.27 - em 21 de julho de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora aos devedores, JEFERSON SANTANA DE OLIVEIRA e seu cônjuge FERNANDA FERREIRA PAZ, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.26, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como propriedade plena em favor do até então credor e a partir deste momento proprietário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado no R.26, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inte Vivos sobre o valor de R\$206.113,08 (duzentos e seis mil e cento e treze reais e oito centavos). Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01368312C. Prenotação: 785.032 em 16/04/2025. Selo Digital: 11327433100000120276225V. Eu \_\_\_\_\_, Claudia Cristina Zanin - Escrevente.

**CERTIFICO** a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 33.556**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Campinas/SP, 21 de julho de 2025.

**PRAZO DE VALIDADE** - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1132743C3000000120369925V
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>75,17</b>	
PROTOCOLO Nº 785032			